

ATA NÚMERO CINQUENTA E SETE - REUNIÃO CONSELHO PARTICIPATIVO – AGER

Aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, às treze horas e trinta minutos, conforme prévia convocação, reuniram-se os membros do Conselho Participativo da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Municipais de Erechim, onde se fizeram presentes, Ivo Antônio Sobis representante da CORSAN Erechim, Srs. Roberto D. Fabiani e José Osvaldo Leite Camargo, Presidente do Conselho Participativo, representantes do Poder Executivo, Joarez L. Sandri Presidente da AGER, Luiz Acorsi Diretor Administrativo/Financeiro da AGER, Waldecir Antônio Pereira representando a empresa Stacione Rotativo Ltda, Ajucir de Quadros representando o executivo de Quatro Irmãos e a Sra. Taísa F. A. Ferreira representando os consumidores da mesma cidade. Deu-se início a discussão do assunto tarifa da Corsan (reequilíbrio e/ou reajuste tarifário): O Presidente da Ager Sr. Joarez, deu abertura a reunião e fez colocações sobre a situação do contrato entre o Município e a Corsan e em relação ao pedido de Reequilíbrio, informou a todos os presente que não é possível contemplar a solicitação, mas sim uma reposição inflacionária, tendo em vista não haver mais contrato de programa e sim uma decisão judicial que obriga a Corsan a continuar prestando serviço de abastecimento de água, por um período 365, e ao Município, neste mesmo prazo firmar um novo contrato de programa, licitar ou ele mesmo assumir a titularidade dos serviços. Salientou também que o setor técnico da AGER, que tem a obrigação de estabelecer a tarifa a ser cobrada pela CORSAN, sugere que seja oferecido o percentual de 4,59% (quatro vírgula cinquenta e nove por cento) de aumento no valor da tarifa hoje praticada, como forma de reequilíbrio, repondo assim, as perdas inflacionárias, tomando como base, a cesta de índices que é praticada nos reajustes, conforme exposto pela Auditora da Ager, nos autos do processo 002/19, fls. 157. Ainda a AGER penaliza a concessionária em 0,59%,(zero vírgula cinquenta e nove por cento) considerando que não houve redução considerável de perdas no faturamento, em relação a água tratada. Usando da palavra o Sr Roberto Fabiani ponderou que não se pode dar reequilíbrio a um contrato que não mais existe juridicamente e por isso é contra qualquer elevação das tarifas, seguido pelo presidente Conselho Participativo Sr. José Osvaldo Leite Camargo, Waldecir Antônio Pereira e a Sra. Taísa F. A. Ferreira, se manifestaram favoráveis ao parecer da AGER, os Srs. Ajucir de Quadros e Ivo Antônio Sobis. Finalizando a reunião, pelo presidente da AGER, foi dito que consultaria a CORSAN quanto ao reajuste proposto e não reequilíbrio, caso receba a manifestação favorável, haverá uma nova deliberação pela homologação do referido reajuste. Nada mais havendo a constar, encerra-se essa ata que segue assinada pelo Presidente, sendo anexada a relação de presenças.

José Osvaldo Leite Camargo
Presidente do Conselho Participativo